

084/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 015/93

Apresentada em 03.03.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 078/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 09/03/93.

Sessão realizada dia 08/03/93.

Autoria do Vereador: NELSON MARIANO DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 08/03/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à Sua Excelência, a necessidade de se viabilizar a construção de 01(uma) UNIDADE ESCOLAR "escola", com ensino de 1º Grau, o mais rapidamente possível, no Jardim Universal.

Haja visto que o aludido Jardim conta com um número bastante grande de crianças em idade escolar, as quais são obrigadas a se deslocarem até outros Bairros mais distantes a procura de um Estabelecimento de Ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Março do ano de 1993.


NELSON MARIANO DA SILVA

- Vereador-Autor -